

Ofício 21/2022

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

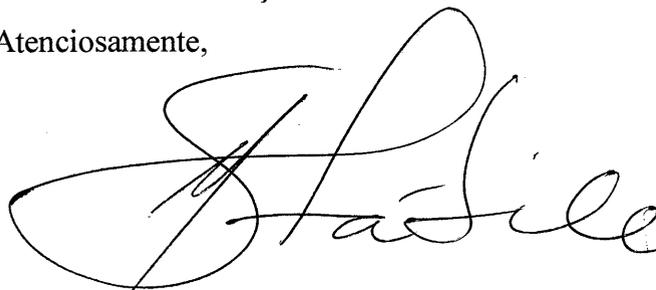
Em tempo de cumprimentá-la, parablenizo pela Campanha lançada por esse Tribunal de Justiça, através do Comitê Estadual do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, sobre a vacinação de crianças contra a COVID-19.

Tomei conhecimento da Campanha por intermédio do grupo de whatsapp do Comitê Nacional da Saúde do CNJ, onde a Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão – Coordenadora do Comitê /CE, disponibilizou para os integrantes.

Diante da clareza como o assunto foi abordado, atingindo o objetivo final que é conscientizar os Pais da importância da imunização das crianças, venho **solicitar a Vossa Excelência** a autorização para replicar o vídeo da campanha em nosso Estado, através do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul, o qual será adequado para conter a linguagem de Libras pelo Departamento de Comunicação deste Tribunal, com todos os créditos pela criação ao Tribunal de Justiça do Ceará.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssima Senhora
Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará